



PARAPUÃ (SP), 01 de Abril de 2013

CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 367.000,00

Valor Total de R\$ 367.000,00

TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL *****
 REAIS*****

 e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) da Prefeitura Municipal de PARAPUÃ, Estado de SP *****
 no uso das atribuições legais e tendo em vista autorização, contida na
 Lei Nº.2691/2012 de 21 de Dezembro de 2012

D E C R E T A

**Art. 1º. - Fica Aberto no Orçamento vigente o CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO
 DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 367.000,00 no valor de:**

TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.02.0004.0122.0003.2.006.44905200000 - 0000025	Equipamentos E Material Permanente	R\$	2.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903900000 - 0000033	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	136.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.44905200000 - 0000037	Equipamentos E Material Permanente	R\$	1.000,00
02.05.0008.0243.0006.2.012.33903900000 - 0000063	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	5.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.014.33504300000 - 0000065	Subvenções Sociais	R\$	69.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.31901600000 - 0000072	Outras Desp. Variáveis - Pessoal Civil	R\$	10.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903900000 - 0000093	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903000000 - 0000129	Material De Consumo	R\$	80.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.33903900000 - 0000131	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	8.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903600000 - 0000161	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	2.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903900000 - 0000162	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	4.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.029.33903900000 - 0000171	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	10.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.33903900000 - 0000189	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	30.000,00

**Art. 2º.- O crédito de que trata o artigo anterior será compensado por
 Anulação de Dotação no valor de:**

TREZENTOS E SESSENTA E SETE MIL REAIS*****

Vinculado à dotação abaixo discriminada:

02.01.0004.0122.0002.2.005.33903900000-0000017	Outros Serv De Terceir - Pessoa Jurídica	R\$	2.000,00
02.02.0004.0122.0003.2.006.33903000000-0000022	Material De Consumo	R\$	30.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.33903000000-0000031	Material De Consumo	R\$	5.000,00
02.03.0004.0123.0004.2.007.44905200000-0000037	Equipamentos E Material Permanente	R\$	10.000,00
02.04.0008.0244.0005.2.011.33903000000-0000048	Material De Consumo	R\$	5.000,00
02.06.0010.0301.0007.2.014.33504300000-0000066	Subvenções Sociais	R\$	24.000,00
02.06.0010.0302.0007.2.015.33903000000-0000076	Material De Consumo	R\$	55.000,00
02.07.0012.0361.0008.2.018.33903000000-0000089	Material De Consumo	R\$	10.000,00
02.09.0015.0452.0010.2.024.44905100000-0000132	Obras E Instalações	R\$	8.000,00

02.10.0020.0606.0011.2.025.33903000000-0000139	Material De Consumo	R\$	94.000,00
02.11.0026.0782.0012.2.026.33903000000-0000152	Material De Consumo	R\$	80.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.33903000000-0000159	Material De Consumo	R\$	3.000,00
02.12.0027.0812.0013.2.027.44905100000-0000163	Obras E Instalações	R\$	1.000,00
02.14.0012.0361.0015.2.029.44905100000-0000172	Obras E Instalações	R\$	10.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.33903600000-0000188	Outros Serv De Terceiros - Pessoa Física	R\$	20.000,00
02.16.0012.0365.0017.2.031.44905100000-0000190	Obras E Instalações	R\$	10.000,00

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PARAPUÃ (SP), 01 de Abril de 2013

NATALIA DUARTE DE OLIVEIRA

278.524.278-55

SAMIR ALBERTO PERNOMIAN

Prefeito Municipal

126.050.038-17

Publicado e registrado na Secretaria desta Prefeitura, na mesma data.